LEI N.º 835, DE 17/8/1967

Dispõe sobre denominação de ruas

Eu, Victorio Bonfante, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º - Fica o Prefeito Municipal de Leme, autorizado a dar os nomes de Cantidiano Moreira de Queiroz, Ricardo Vigato, Emilio Andrielli e Adelino Gomes Caetano, a ruas desta cidade.

Artigo 2.º - As placas de nomenclatura conterão os seguintes disticos : Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, Rua Ricardo Vigato, Rua Emilio Andrielli e Rua Adelino Gomes Caetano.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas proprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Leme, em 17 de agôsto de 1967.

Victorio Bonfante - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 17 de agôsto de 1967.

Odmur Gomes dos Santos - Secretario da Prefeitura

28 4 70